

Executivo 6

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2008



EDITAL 002/2008-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 88, § 1º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 e considerando a **DECISÃO** do Conselho Superior do Ministério, em Sessão Ordinária realizada em 04.03.2008, **FAZ SABER** aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontram abertas, durante o prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo relacionada:

2ª ENTRÂNCIA REMOÇÃO – 01 VAGA

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	2º PJ DE MONTE ALEGRE	ANTIGÜIDADE

Belém-Pa, 7 de março de 2008.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 003/2008-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 88, § 1º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 e considerando a **DECISÃO** do Conselho Superior do Ministério, em Sessão Ordinária realizada em 04.03.2008, **FAZ SABER** aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontram abertas, durante o prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos **CONCURSOS DE PROMOÇÃO** para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas:

2ª ENTRÂNCIA PROMOÇÃO – 02 VAGAS

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	1º PJ DE ITAITUBA	ANTIGÜIDADE
2	2º PJ DE MONTE ALEGRE *	MERECIMENTO

* Ressalva-se que a vaga está sendo disponibilizada simultaneamente para promoção e remoção e, em havendo interessado à remoção, o certame de promoção ficará prejudicado, nos termos da Súmula nº 002/2007/MP/CSMP, de 30.01.2007.

Belém-Pa, 7 de março de 2008.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ROL DE INSCRITOS - LISTA SÊXTUPLA - STJ ROL DE INSCRITOS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior, em conformidade com o que dispõe o art. 6º, § 2º, da Resolução nº 001/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** o rol de Membros do Ministério Público que se inscreveram para concorrer à lista sêxtupla para indicação à vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do **Edital** publicado no D.O.E. de 28.02.2008:

Nº	MEMBRO	CARGO	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ	Promotora de Justiça de 3ª entrância	03/03/2008	6364/2008
2	RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	Procurador de Justiça	04/03/2008	6364/2008

Nos termos da Resolução nº 001/2008-MP/CSMP, art. 6º, § 3º

- Qualquer interessado poderá impugnar a inscrição, em petição fundamentada dirigida à Presidência do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de dois dias a contar da publicação de que trata o parágrafo anterior; § 4º - As impugnações serão decididas pelo Conselho Superior do Ministério Público em sessão especialmente designada para esse fim.

Belém-Pa, 7 de março de 2008.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 001/2008-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 88, § 1º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 e considerando a **DECISÃO** do Conselho Superior do Ministério, em Sessão Ordinária realizada em 14.02.2008, **FAZ SABER** aos senhores Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontram abertas, durante o prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo relacionada:

3ª ENTRÂNCIA REMOÇÃO – 01 VAGA

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	5º PJ DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	MERECIMENTO

Belém-Pa, 7 de março de 2008.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 004/2008-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 88, § 1º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontram abertas, durante o prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas:

1ª ENTRÂNCIA REMOÇÃO – 04 VAGAS

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	PJ DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	MERECIMENTO
2	PJ DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	ANTIGÜIDADE
3	PJ DE SALVATERRA	MERECIMENTO
4	PJ DE URUARÁ	ANTIGÜIDADE

Belém-Pa, 7 de março de 2008.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2008

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 04.03.2008 (9:30 às 17:00)

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES – Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça da Área Jurídico-Institucional, Presidente do Conselho Superior, em exercício, Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER,

Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício, e os Conselheiros: Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA e os Conselheiros Convocados, Dra. MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA e Dra. ANABELA BOUÇÃO VIANNA.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação de **Recurso Inominado** interposto com fulcro no § 3º do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, pela Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular do cargo de 3º PJ Militar, Dra. LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO CHERMONT, sob o protocolo de nº 3989/2008, para **impugnar anotações e/ou recomendações decorrentes da Inspeção Extraordinária nº 004/2007-MP/CGMP**, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, na Promotoria de Justiça de Abaetetuba em 12.06.2007. O Egrégio Conselho Superior efetua a distribuição do recurso, através de sorteio, cabendo a sua relatoria ao Procurador de Justiça, Conselheiro Convocado, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA.

2. **Votação da promoção à segunda entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Xinguara, pelo critério de MERECIMENTO - ED-029-2007 - Processo nº 083/2007.** O Conselho Superior **DECIDE**, sem prejuízo ao julgamento da promoção, solicitar diligência à Corregedora-Geral do Ministério Público, no sentido de requisitar cópias de todos os **termos de ajustamento de conduta e/ou acordos celebrados** por um Promotor de Justiça inscrito no certame, em face dos dados apresentados serem incongruentes com o quantitativo de inquéritos civis e procedimentos administrativos instaurados. A Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício, Dra. ANA TEREZA ABUCATER informa que já determinou a realização da diligência. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, **DECIDE PROMOVER** a Dra. FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, candidata que obteve a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros. E, na ordem seqüencial de pontos, integraram a lista de merecimento a Dra. ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO e a Dra. CARMEN BURLLE DA MOTA.

3. **Votação da promoção à segunda entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná, pelo critério de ANTIGÜIDADE - ED-029-2007 - Processo nº 084/2007.** O Conselho Superior **DECIDE**, à unanimidade, anular o certame, que se encontra prejudicado, nos termos da Súmula nº 002/2007-MP/CSMP em face de haver candidatos inscritos no certame de remoção para a vaga.

4. **Votação da promoção à segunda entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Itaituba, pelo critério de MERECIMENTO - ED-029-2007 - Processo nº 085/2007.** Em face da anulação do certame de promoção do item anterior, o Conselho Superior **DECIDE**, à unanimidade, **REABRIR** o certame pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de cumprimento da alternância de critérios prevista no art. 93, II, c/c o art. 129, § 4º da Constituição Federal.

5. **Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Garrafão do Norte, pelo critério de MERECIMENTO - ED-028-2007 - Processo nº 086/2007.** O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, apura que, na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, os seguintes candidatos se classificam, em ordem decrescente, o Dr. DANIEL MENEZES BARROS, com a maior pontuação; o Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO com a segunda maior pontuação e a Dra. ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA com a terceira maior pontuação. O Conselho Superior observa que o Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO e a Dra. ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA integram pela quinta vez alternada a lista tríplice de merecimento (art. 93, II, 'a' da C.F./88) e **DECIDE** aplicar o preceituado no art. 61, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e **REMOVER** o Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, candidato mais antigo na entrância e que obteve a maior pontuação dentre os que possuem a consecutividade. O Dr. DANIEL MENEZES BARROS e a Dra. ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA integram a lista de merecimento.

6. **Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Melgaço, pelo critério de ANTIGÜIDADE - ED-028-2007 - Processo nº**